

**ID: 9059D2FDEB8C4**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 033 de 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos brigadistas voluntários para compor a Brigada Civil de Combate à Incêndios do Município de Marcos Parente.

O Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 248/2022, que institui a Brigada Civil de Combate à Incêndios no Município de Marcos Parente, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor e exercer a função de brigadista voluntário na Brigada Civil de Combate à Incêndios do Município de Marcos Parente no período de 20/12/2023 a 20/12/2024:

- 1) Sandy Rodrigues correa dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 086.056.053-83;
- 2) Geraldo Santos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 588.584.231-00;
- 3) Mateus Ribeiro de Sá, inscrito no CPF sob o nº 070.322.053-56;
- 4) Cristenrau Reges de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 018.834.833-60;
- 5) Esnayk José Batista de Sá, inscrito no CPF sob o nº 050.322.513-48;
- 6) Herberthy do Espírito Santo de Mendonça Lima, inscrito no CPF sob o nº 923.377.673-53;

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social e voluntária, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, 20 de dezembro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito MunicipalPraça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadeprefeituradeparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - PiauíESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

Execução Cultural e Recebimento dos Recursos. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOP, encerrou a sessão e lavrou a presente ata às 10:45 min.

Assinaturas dos Membros da Comissão:

ANA PAULA BRITO DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO**ULGA FREITAS DA CUNHA**
SECRETÁRIA**ELIEZER FERREIRA DE MIRANDA**
MEMBRO

Marcos Parente, 26 de dezembro de 2023

ID: 41DFDCDC6E0B4ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS REFERENTES A LEI 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)" RELATIVOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.**

Quarta Feira, 20 de Dezembro de 2023 às 10h25 min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, reuniu-se a Comissão de Avaliação dos Projetos Referentes a Execução dos Recursos da Lei Paulo Gustavo (Audiovisual), procedemos ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas relativas ao Chamamento Público acima citados, que tem por objeto a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias de Audiovisual descritas no Artigo 6º da Lei 195/2022, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar o conhecimento da história e das mais diversas formas de manifestações culturais do município de Marcos Parente/PI. Conforme as especificações, quantidades e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do referido Chamamento Público. O aviso do mesmo foi divulgado no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dentro do prazo estabelecido no Art. 5º Parágrafo único da portaria interministerial nº 492/2011 que estipula o prazo para publicações da modalidade chamamento público em 5 dias. Iniciando os trabalhos foi recolhido os envelopes da empresa CACTUS PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E ASSESSORIA sendo a única proponente a comparecer na data e horário estipulados no edital bem como a única proponente a encaminhar as documentações exigidas para a habilitação. Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, fez a impressão de toda a documentação da única empresa que compareceu ao chamamento público sendo ela a mesma identificada nesta ata, e prontamente procedeu a verificação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Depois de concluída a análise da documentação, a referida empresa foi considerada habilitada ao referido Chamamento Público, posto que a documentação apresentada estava em conformidade com o que fora solicitado no Edital, e nas propostas continham as seguintes especificações de preço:

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem o Valor total segundo a proposta foi R\$ 27.805,96

Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua o valor total segundo a proposta foi R\$ 6.995,81

Inciso III | Ação de Formação Audiovisual o valor total segundo a proposta foi R\$ 3.512,77

Após a verificação das propostas não foi registrada qualquer observação. A Comissão de Avaliação informou aos presentes que a proposta será examinada pela Comissão e após a análise das propostas se declarada vencedora do chamamento público a empresa citada deverá fazer a assinatura do Termo de

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1467
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí**ID: A696BE64FC5D4**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS REFERENTES A LEI 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)" RELATIVOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023.**

Quarta Feira, 20 de Dezembro de 2023 às 11h35 min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, reuniu-se a Comissão de Avaliação dos Projetos Referentes a Execução dos Recursos da Lei Paulo Gustavo (Audiovisual), procedemos ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas relativas ao Chamamento Público acima citados, que tem por objeto a seleção de projetos culturais do tipo OUTRAS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias culturais que não são vinculadas ao audiovisual descritas no Artigo 8º da Lei 195/2022, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as mais diversas formas de manifestações culturais do município de Marcos Parente/PI. Conforme as especificações, quantidades e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do referido Chamamento Público. O aviso do mesmo foi divulgado no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dentro do prazo estabelecido no Art. 5º Parágrafo único da portaria interministerial nº 492/2011 que estipula o prazo para publicações da modalidade chamamento público em 5 dias. Iniciando os trabalhos foi recolhido os envelopes da empresa CACTUS PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E ASSESSORIA sendo a única proponente a comparecer na data e horário estipulados no edital bem como a única proponente a encaminhar as documentações exigidas para a habilitação. Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, fez a impressão de toda a documentação da única empresa que compareceu ao chamamento público sendo ela a mesma identificada nesta ata, e prontamente procedeu a verificação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Depois de concluída a análise da documentação, a referida empresa foi considerada habilitada ao referido Chamamento Público, posto que a documentação apresentada estava em conformidade com o que fora solicitado no edital. Prosseguindo com os procedimentos de avaliação, em seguida foi analisada a proposta de valores e especificações técnicas dos objetos do Edital, e nas propostas continham as seguintes especificações de preço:

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem o Valor total segundo a proposta foi R\$ 16.654,77

Após a verificação das propostas não foi registrada qualquer observação. A Comissão de Avaliação informou aos presentes que a proposta será examinada pela Comissão e após a análise das propostas se declarada vencedora do chamamento público a empresa citada deverá fazer a assinatura do Termo de Execução Cultural e Recebimento dos Recursos. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOP, encerrou a sessão e lavrou a presente ata às 12:15 min.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1467
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

(Continua na página seguinte)